PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 07/2026 – CME

Parecer nº 07/2026 – CME Ibiporã, 30 de junho de 2026.

Interessado: Escola Ativa Idade.

Assunto: Solicitação de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Ativa Idade.

I – RELATÓRIO

A Escola Ativa Idade, instituição privada de ensino localizada na Avenida dos Estudantes, nº 1626, Centro, no município de Ibiporã – Paraná, encaminhou à Secretaria Municipal de Educação solicitação de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

O processo foi submetido à análise da Assessoria de Planejamento, Estrutura e Funcionamento das Unidades Escolares e da Comissão de Verificação Prévia, que realizou visita técnica à instituição para verificar as condições físicas, administrativas, pedagógicas e documentais necessárias à continuidade da oferta da Educação Infantil.

Conforme consta no Relatório de Verificação Prévia, durante a visita foram verificadas as condições da infraestrutura da unidade escolar, a organização dos ambientes, a documentação escolar e a conformidade das informações apresentadas no processo.

O relatório técnico registra, ainda, que a instituição apresentou a documentação necessária para instrução do processo, ressalvando apenas a necessidade de atualização da homologação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar, considerando que a última homologação ocorreu em 2024.

Após análise da documentação encaminhada e do relatório técnico, o processo foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação para emissão do presente Parecer.

II – ANÁLISE

O Conselho Municipal de Educação analisou o processo de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil com base na documentação apresentada pela instituição e no Relatório de Verificação Prévia elaborado pela equipe

técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Da análise do processo, verifica-se que a instituição apresenta condições adequadas para a continuidade da oferta da Educação Infantil, dispondo de espaços físicos compatíveis com a faixa etária atendida, mobiliário adequado, ambientes organizados e condições satisfatórias de higiene, segurança, iluminação e salubridade.

Constatou-se, ainda, que a documentação escolar encontra-se organizada e que os registros acadêmicos são mantidos em local apropriado, possibilitando adequado controle da vida escolar dos estudantes.

Quanto aos aspectos apontados pela Comissão de Verificação Prévia, observa-se a necessidade de atualização da homologação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar, providência que deverá ser adotada pela instituição junto aos órgãos competentes.

Diante das informações constantes no processo, este Conselho entende que a instituição reúne condições para dar continuidade ao atendimento da Educação Infantil.

III – VOTO DOS RELATORES

Considerando a documentação apresentada;

Considerando o Relatório de Verificação Prévia emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a instituição apresenta condições físicas, administrativas e pedagógicas para a continuidade da oferta da Educação Infantil;

A Relatoria manifesta-se FAVORAVELMENTE à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Ativa Idade, ressalvando que a instituição deverá providenciar a atualização da homologação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar, conforme apontado no Relatório de Verificação Prévia.

IV – DELIBERAÇÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Ibiporã, reunido em Sessão Ordinária realizada em 29 de junho de 2026, após discussão da matéria, APROVA, por unanimidade o presente Parecer, manifestando-se favoravelmente à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Ativa Idade, nos termos deste Parecer.

Determina-se o encaminhamento deste Parecer à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis e à instituição de ensino para conhecimento e adoção das providências indicadas.

É o Parecer.

Atenciosamente,

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/54261/9Cg6oAoiRapzHvNroOst-vfP-jOym9pg.pdf

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: ade87fd1-eb29-418b-8f9c-59cf6a78fc2c